

PROJETO Nº 016

ABRE CREDITO ESPECIAL PARA REGULARIZAÇÃO DE DESPEZAS FEITAS NO EXERCÍCIO DE 1945-1946.

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto credito especial de CR\$ 98.031,20 (noventa e oito mil trinta e um cruzeiros e vinte centavos) para regularização de despesas autorizadas e pagas no exercício de 1945 e 1946, na gestão do Prefeito Sr. Dr. Pio Canêdo despesas essas aprovadas pelo decreto nº 2.617, de 5 de março do corrente ano do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Muriaé 28 de abril de 1948.

(aa) Ângelo Guarçoni, Telêmaco Coriolano Pompei, Assis Pereira, Olavo Tostes, Pio Canêdo com restrição ao exercício relativo a sua gestão.